



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016

1. PREÂMBULO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, Nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.294.708/0001-81, através da Comissão Permanente de Licitação CPL/CASAL, instituída pela Resolução de Diretoria Nº 13/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de junho de 2016, em conjunto com a Comissão de Levantamento, Acompanhamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Ordem de Serviço Nº 17/2015 de 16.11.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Processo Administrativo sob o Protocolo Nº 12.881/2015, C.I. Nº 46/2015 - GESUP, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **06 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Gerência de Suprimentos - GESUP, situada a Travessa Prof. José Camerino, s/n, Pinheiro, Maceió/AL, destinado à alienação de bens inservíveis e sucateados, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/1993, atualizadas pelas Leis Nº 8.883/1994 e Nº 9.648/1999 e em conformidade com a IN DREI Nº 17 de 05.12.13, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas, no prédio sede da GESUP (82) 3315-1608 ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 99981-6513 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital em resumo, foi afixado no Quadro de Publicações da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no Diário Oficial de Alagoas, nos sites www.casal.al.gov.br ou www.leiloesfreire.com.br e em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas.

2. OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente leilão, a venda de bens móveis inservíveis e sucateados, que serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público. Os materiais a serem leiloados estão relacionados no **Anexo I deste Edital**.

3. DOS LANCES

Os lances iniciais deverão ser superiores ao valor de referencia da CASAL, estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, constantes no Anexo I deste Edital. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de material

4. DOS LICITANTES

Poderão participar qualquer pessoa, física ou jurídica.

É vedada a participação neste Leilão de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

- Que tenham vinculação, direta ou indireta, com este Processo Licitatório;
- Empregados da CASAL e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 2º grau;
- Que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo e não atendam às exigências contidas neste Edital.
- De menores de 18 anos;

5. DA ARREMATAÇÃO

No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada sob pena de nulidade do lance:

- CNPJ ou CPF;



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

- b) Documento de identidade previsto na Legislação Federal;
- c) Comprovante de residência.

6. DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro ou cheque e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização o Licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a CASAL em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada Licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie ou em cheque.

7. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA**, matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o Nº **006**.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e/ou ON-LINE.

Na hipótese de leilão presencial concomitantemente com leilão on-line, os lances oferecidos *on-line* serão confirmados e apresentados pelo leiloeiro, no ato do Leilão Presencial, juntamente com os lances presenciais obtidos.

Na hipótese de leilão on-line será através do site www.leiloesfreire.com.br.

Fica estabelecido que, ao proponente de lances *on-line* não serão conferidos quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos:

- (I) Eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial;
- (II) Quedas ou falhas no sistema, na conexão de *internet*, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao **VENDEDOR** a esse respeito.

8. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazo aqui estipulados.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários e mediante a confirmação do pagamento e autorização via e-mail, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, junto ao membro responsável pela entrega dos bens.

O Licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

10. SANCÕES E PENALIDADES:

Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar Licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo as sanções previstas na Lei Nº 8.666/1993.

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o Licitante às seguintes penalidades previstas na Lei Nº 8.666/1993:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CASAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos em anexo no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a CASAL qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do Licitante.

Os lotes poderão ser examinados diariamente no Pátio da Gerencia de Suprimentos da CASAL, GESUP, situada no endereço já indicado neste edital.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro, pelo Coordenador da Comissão de Levantamento, Acompanhamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Ordem de Serviço Nº 17/2015 de 16.11.2015, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações da CASAL e por um representante dos licitantes.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do Licitante.

A participação nesta licitação implica no total conhecimento e na plena aceitação dos termos e condições neste edital e seus anexos, bem como as normas administrativas vigentes.

Os casos omissos ou situações não explicitadas serão decididas pelas partes, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8666/1993, suas alterações e demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Ao retirar o Edital, o Licitante deverá declarar o e-mail em que recebe notificações, obrigando-se a comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida qualquer comunicação/notificação encaminhada ao e-mail fornecido.

A **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, da CASAL, presente ao leilão, reserva-se o direito de **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para a CASAL, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Maceió (AL), 06 de setembro de 2016.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL

JOFFRE LOBO GOMES NETO
COORDENADOR COMISSÃO DE LEVANTAMENTO
E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CASAL,

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, CPU'S, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS.	200,00
02	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MONITORES, CPU'S, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, CALCULADORAS E MÁQUINAS DE DATILOGRAFAR.	200,00
03	DIVERSOS CONDICIONADORES DE AR.	150,00
04	DIVERSOS CONDICIONADORES DE AR.	150,00
05	DIVERSOS CONDICIONADORES DE AR.	150,00
06	DIVERSOS CONDICIONADORES DE AR.	150,00
07	DIVERSOS PAINÉIS ELÉTRICOS SUCATEADOS.	200,00
08	DIVERSOS ROUPEIROS DE AÇO SUCATEADOS.	100,00
09	DIVERSOS ARQUIVOS DE AÇO.	100,00
10	DIVERSOS PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO.	900,00
11	DIVERSOS PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO.	900,00
12	01 TRANSFORMADOR E DIVERSAS CÉLULAS DE CAPACITADORES FIXCAP 5,0/446.	100,00
13	DIVERSOS TUBOS DE FERRO SUCATEADOS.	150,00
14	BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO VERTICAL WORTHINGTON SUCATEADA.	500,00
15	DIVERSOS REGISTROS DE GAVETA SUCATEADOS.	300,00
16	02 VÁLVULAS BORBOLETAS C/ ACIONAMENTO POR REDUTOR, VOLUTA BIPARTIDA DE BOMBA DRESSER E BASES PARA BOMBAS.	700,00
17	DIVERSOS REGISTROS DE FERRO FUNDIDO SUCATEADOS.	350,00
18	DIVERSAS VÁLVULAS BORBOLETAS SUCATEADAS.	500,00
19	DIVERSOS REGISTROS DE GAVETA SUCATEADOS.	750,00
20	DIVERSAS VÁLVULAS DE RETENÇÃO SUCATEADAS.	150,00
21	DIVERSAS VÁLVULAS BORBOLETAS SUCATEADAS.	200,00
22	DIVERSOS PAINÉIS ELÉTRICOS DE COMANDO SUCATEADOS.	200,00
23	DIVERSAS BOMBAS SUBMERSAS SUCATEADAS.	300,00
24	DIVERSOS REGISTROS DE GAVETA SUCATEADOS.	200,00
25	DIVERSAS BOMBAS SUBMERSAS SUCATEADAS.	300,00
26	DIVERSAS BOMBAS SUBMERSAS SUCATEADAS.	400,00
27	DIVERSOS CORPOS DE BOMBEADOR DE BOMBAS SUBMERSAS E ROTORES DIVERSOS PARA BOMBAS CENTRÍFUGAS EM FERRO FUNDIDO.	200,00
28	DIVERSOS REGISTROS DE GAVETA SUCATEADOS.	650,00
29	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA FERROSA.	1.000,00
30	DIVERSAS BOMBAS SUBMERSAS GRUNFOS DE INOX SUCATEADAS.	5.000,00
31	GRANDE QUANTIDADE DE MANILHAS.	300,00
32	01 TANQUE LIMPA FOSSA.	800,00
33	DIVERSOS EQUIPAMENTOS: PISOS EM MADEIRA PARA DECK, APOIADORES DE INOX, GELADEIRA, CORTINAS, TV ETC.	250,00
34	APROXIMADAMENTE 16T DE CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS.	119.000,00
AValiação TOTAL		135.500,00